



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio do
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

EDIÇÃO NÚMERO 243

Brasília (DF), 30 de julho de 2024

ATENÇÃO EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SOBRE OBRIGATORIEDADE DO ENVIO DA CAT AO STICOMBE

O STICOMBE-Brasília alerta as empresas da construção civil do Distrito Federal e Entorno do envio da cópia da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) para o sindicato laboral.

Nesse sentido, o Sindicato enviou correspondência às empresas do DF e Entorno alertando para o cumprimento da legislação nos casos de necessidade da cópia da **Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)** ao sindicato laboral, conforme previsto na Lei 8.213/91, art. 22, parágrafo 1º, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2023/2025), firmada com o SINDUSCON-DF e SINDUSCON-GO (cláusula 44ª, parágrafo 4º)

A CAT é o documento formal que registra oficialmente um acidente de trabalho quando o mesmo ocorrer no ambiente de trabalho, em viagem a trabalho ou serviços externos, no trajeto residência-trabalho ou trabalho-residência, e também no caso de doença ocupacional.

O Sindicato informa que a documentação relativa à CAT devem ser entregues diretamente na sede da entidade ou enviadas eletronicamente, em PDF, no e-mail: vicepresidencia@sticombe.org.br.

O STICOMBE, por fim, alerta as empresas que a não observância e o cumprimento das regras legais acarretarão ofício ao Ministério do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho, assim como ação de cumprimento da norma legal na Justiça do Trabalho.

A entidade também alerta os trabalhadores para procurarem o Sindicato nos casos em que a empresa não cumprir a legislação vigente, principalmente nos casos de acidente de trabalho.

O presidente do Sindicato, Raimundo Salvador, justificou a iniciativa em razão de inúmeros casos que chegam ao conhecimento do STICOMBE: “Primeiro, para que as empresas façam o cumprimento da legislação de amparo aos trabalhadores, bem como para a obtenção de dados para as políticas públicas de melhoria das questões relacionadas à saúde e segurança no trabalho”.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO para o sindicato

Informamos que para envio de documentação referente a:

- CIPA;
- Férias coletivas;
- Compensação de horas.

Deve ser utilizado o email: vicepresidencia@sticombe.org.br

Atenciosamente,
A Diretoria.

Siga nossas Redes Sociais:
@STICOMBEBRASILIA
WWW.STICOMBE.ORG.BR
(61) 3347-8833

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

CANAL DE DENÚNCIA

EM CASO DE IRREGULARIDADES,
ENTRE EM CONTATO CONOSCO
PELO TELEFONE/WHATSAPP:

(61) 3347-8833

Siga nossas Redes Sociais:
@STICOMBEBRASILIA
WWW.STICOMBE.ORG.BR
(61) 3347-8833

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA



Informativo MARTELO

65 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS QUE REPRESENTA!



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
f @STICOMBEBRASILIA
i (61)3347-8833
www.sticombe.org.br

Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio do
Descoberto e Valparaíso de Goiás.



Sindicato, no TST, renova compromisso com o Programa Trabalho Seguro

O presidente Raimundo Salvador representou o STICOMBE-Brasília, na última semana, em encontro no Tribunal Superior do Trabalho (TST) para tratar do Programa Trabalho Seguro (PTS). O evento foi coordenado pelo ministro Alberto Balazeiro e contou com a presença de inúmeras entidades sindicais e de classe que participam do programa **(fotos)**.

O PTS é um Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho de iniciativa do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

O principal objetivo do programa é contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos, através de uma ação articulada entre instituições públicas e privadas da sociedade civil, como sindicatos de trabalhadores e empregadores, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), instituições de pesquisa e ensino, para contribuir com o desenvolvimento de uma cultura de prevenção de acidentes de trabalho.

O programa prevê, ainda, a distribuição de prêmios, a serem entregues em outubro deste ano, aos seus participantes que demonstrarem, nas diversas modalidades, eficiência e resultado na política de prevenção de acidentes.

A ação acontece no plano nacional através do TST e, depois, será desencadeada nos estados e regiões, através do GETRIN - Grupo de trabalho interinstitucional, coordenado, no caso do Distrito Federal, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região (TRT-10), que tem o objetivo de promover ações educativas e de conscientização sobre temas relacionados à segurança e saúde no ambiente de trabalho.



Salvador *(no destaque, ao lado do banner, no TST, comemorativo aos 80 anos da CLT)*, ressaltou, na oportunidade, a importância do Programa Trabalho Seguro e renovou o compromisso do Sindicato nas ações de prevenção de acidentes de trabalho, cuja incidência no setor da construção civil, entre outros, ainda é muito preocupante. O STICOMBE participa do programa desde 2012.

SINDICALIZE-SE!
#VOCE+VALORIZADO

Siga nossas Redes Sociais:
f @STICOMBEBRASILIA
i (61)3347-8833
www.sticombe.org.br
w (61)3347-8833